



## DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, pleiteando a tramitação conjunta do PL 038/2023, que "Estabelece diretrizes sobre a negociação do tabaco em folha curado, efetuada entre os fumicultores e as empresas fumageiras, no âmbito do Estado de Santa Catarina de autoria", ao PL/10/2023 que "Dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores de fumo no âmbito do Estado de Santa Catarina" de autoria do Deputado Sargento Lima, em virtude de ser o último a proposição mais antiga.

Assiste razão o pedido em questão, razão pelo qual DEFIRO o presente requerimento, para DETERMINAR a tramitação conjunta do PL./38/2023 ao PL/10/2023, adotando o estágio de tramitação da matéria mais antiga, com arrima no art. 216, parágrafo único do Regimento Interno da ALESC.

**DEPUTADA PAULINHA**  
**Primeira Secretaria**

